

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL – PESSOA JURÍDICA:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ
- b) Cópia simples do instrumento de constituição e de suas alterações posteriores ou Declaração de Empresário – Firma Individual registrados no órgão competente.
- c) Se for o caso, procuração com firma reconhecida do contribuinte ou seu representante legal, com validade de até 1 ano, e poderes específicos para atos correlatos à inscrição ou atualização de dados no CAE, acompanhada dos originais do RG e CPF do procurador;

Observação nº 1: A apresentação dos documentos a que se refere os itens a e b poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original.

Observação nº 2: Caso não seja apresentado cópia autenticada, a autenticação de cópia de documentos deverá ser feita, por meio de cotejo da cópia com o documento original, pelo atendente do Rápido.